



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 346083**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 022560/3548500/2015

Endereço: RUA GALEÃO COUTINHO

Nº: 281

Complemento:

Bairro: EMBARE

Município: SANTOS

Ocupação: CRECHE, RESTAURANTE E TEMPLO RELIGIOSO

Proprietário: SOCIEDADE FILANTRÓPICA DAMASCO

Responsável pelo Uso: SOCIEDADE FILANTRÓPICA DAMASCO

Responsável Técnico: JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA

CREA/CAU: 0601111601

ART/RRT: 28027230172798932

Área Total (m<sup>2</sup>): 1447,56

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 1447,56

Validade: 15/02/2021

Vistoriador: 2. SGT PM CARLOS EDUARDO TEIXEIRA

Homologação: CAP PM EMERSON MARQUES FREIRE

**OBSERVAÇÕES:** A RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DE ACESSO AO RECINTO E DA LOTAÇÃO, BEM COMO EM MANTER AS SAÍDAS DESIMPEDIDAS E DESOBSTRUÍDAS É DO RESPONSÁVEL/PROPRIETÁRIO DA EDIFICAÇÃO. PROIBIDO O USO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO. DEVERÁ SUBSTITUIR O PROJETO TÉCNICO PARA A PRÓXIMA RENOVAÇÃO CONFORME FAT PROTOCOLO 036753-3/2018. LOTAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA: 1º PAVIMENTO - TEMPLO MAÇÔNICO 60 PESSOAS; 2º PAVIMENTO - IGREJA 144 PESSOAS; 3º PAVIMENTO - MEZANINO 106 PESSOAS; 4º PAVIMENTO - RESTAURANTE 136 PESSOAS.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Santos, 26 de Março de 2018



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".